



**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 3 de março de 2017

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 4 de março de 2017.

Nº 600. Processo nº 48500.005030/2014-10. Interessados: Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Augusto VII. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 2.300 kW cada, totalizando 9.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí.

Nº 601. Processo nº 48500.002309/2013-52. Interessados: Nova Gália Bioenergia Ltda. Usina: UTE NG Bioenergia I. Unidade Geradora: UG1 de 10.000 kW. Localização: Município de Paraúna, Estado de Goiás.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**RETIFICAÇÕES**

No Despacho nº 587, de 2 de março de 2017, publicado no D.O.U nº 43, de 3 de março de 2017, página 76, seção I, onde se lê: "Processo nº 48500.005041/2014-91", leia-se: "Processo nº 48500.005030/2014-10"; onde se lê: "Interessado: Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.", leia-se: "Interessado: Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A."; e onde se lê: "Usina: EOL Ventos de Santo Augusto VI", leia-se: "Ventos de Santo Augusto VII".

No texto integral, onde se lê: "Processo nº 48500.005041/2014-91", leia-se: "Processo nº 48500.005030/2014-10"; onde se lê: "EOL Ventos de Santo Augusto VI, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.PI.031766-7.01", leia-se: "EOL Ventos de Santo Augusto VII, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.PI.031749-7.0"; onde se lê:

"de titularidade da empresa Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.", leia-se: "de titularidade da empresa Ventos de Santo Augusto VII Energia Renováveis S.A."

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 24 de fevereiro de 2017

Nº 576 - Processo nº: 48500.003954/2013-92. Interessado: Ampla Energia e Serviços S/A. Decisão: (i) reconsiderar parcialmente a decisão recorrida, com a redução da multa total para R\$ 5.588.672,86 (cinco milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos); e (ii) encaminhar à Diretoria Colegiada o Recurso Administrativo, para decisão em instância superior. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TICIANA FREITAS DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 2 de março de 2017

Nº 592 - Processo: 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da competência de janeiro de 2017, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 760, de 14 de fevereiro de 2017. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 3 de março de 2017

Nº 597 - Processo: 48500.005618/2016-27. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com aniversário contratual no mês de fevereiro de 2017, bem como os que tiveram prorrogação tarifária. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo Despacho nº 1.576, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 598. Processo: nº 48500.000376/2017-66. Interessados: ELETROS - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, concessionárias e permissionárias de distribuição, unidades consumidoras alcançadas pela decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0053481-33.2016.4.01.3400/2ª Vara Federal, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, usuários e agentes do Setor. Objeto: Cumprimento da decisão de antecipação de tutela de que trata o Processo Judicial nº 0053481-33.2016.4.01.3400/2ª Vara Federal com a publicação das respectivas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão TUSD e Tarifas de Energia -TE, e outras providências. A íntegra deste Despacho e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho n. 446, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. n. 33, de 15 de fevereiro de 2017, Seção I, página 46, constante do Processo n. 48500.004897/2016-10, retificar o inciso i que altera o item (viii) do Despacho n. 2.634, de 14 de fevereiro de 2017, e disponibilizar atualização no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, com a seguinte redação: "(viii) As componentes tarifárias de que tratam: o inciso (i) tem vigência a partir de 29 de junho de 2016 e enquanto perdurar os efeitos da antecipação de tutela; e o inciso (v) tem vigência a partir de 29 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016;"

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**DIRETORIA I**

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 3 de março de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº182	48600.000063/2017 - 80	OIL ORANGE M3			CORANTE PARA COMBUSTÍVEIS	821
Nº183	48600.000021/2017 - 49	PETROPLUS LIMPEZA COMPLETA PARA O SISTEMA DE INJEÇÃO FLEX			ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	822
Nº184	48600.000177/2017 - 20	QUAKERTEK VERKOFOD FG-2	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5487
	48600.000180/2017 - 43	QUAKERTEK VERKOPLEX EP-2	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5488
	48600.000178/2017 - 74	QUAKERTEK KIRUNA-2 EP	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5486
	48600.000179/2017 - 19	QUAKERTEK VERKOFOD COMPLEX-0	NLGI 0	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5485
Nº185	48600.003189/2016 - 25	TAG SINTOYL	SAE 10W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	12475

CARLOS ORLANDO DA SILVA

**Nº 181.** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto no artigo 9º, da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede a transferência do(s) registro(s) dos produtos abaixo listados, em nome da empresa S3 PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.544.517/0001-53, para a empresa ONYX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 01.197.462/0001-03.

Produto	Número de registro
Onyx Graxa Azul	3195
Onyx Graxa Branca	3197
Onyx Graxa Grafitada	3198
Onyx Graxa Lithium	3199

CRISTIANE ZULVIA DE ANDRADE MONTEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 3 de março de 2017

**Nº 178.** O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/GO178365	VERDE AVIATION LTDA	24.290.442/0002-69	GOIANIA	GO	48610.011312/2016-62

**Nº 179.** O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 30, inciso I, alínea d, item 2, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
SC0021053	A NUNES CIA LTDA	86.434.727/0007-98	TUBARAO	SC	48610.001977/2002-62
SC0017428	ABASTECEDORA CANARIO LTDA	83.855.627/0001-51	VARGEAO	SC	48610.018963/2001-13
SC0022334	AUTO POSTO ATLANTICO SUL LTDA	79.423.901/0001-46	ICARA	SC	48610.003062/2002-91
SC0006922	AUTO POSTO BATELAS LTDA	00.089.735/0001-33	CAMPO ALEGRE	SC	48610.004909/2001-74
PR/SC0131822	AUTO POSTO BRASIL LTDA-ME	16.900.486/0001-54	SAO DOMINGOS	SC	48610.001211/2013-31
SC0176796	AUTO POSTO BR9LTDA	02.904.130/0002-65	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.009583/2004-14
SC0015622	AUTO POSTO COLPANI II LTDA	02.414.900/0001-00	IRANI	SC	48610.013305/2001-19
SC0228994	AUTO POSTO DA GUARDA LTDA	09.435.837/0001-38	TUBARAO	SC	48610.005640/2008-10
PR/SC0113302	AUTO POSTO E CONVENIENCIA DOS IRMAOS LTDA	11.812.699/0001-00	ITAJAI	SC	48610.004781/2012-00
SC0006555	AUTO POSTO JOINVILLE LTDA	78.270.113/0001-02	JOINVILLE	SC	48610.005229/2001-78
SC0194033	AUTO POSTO JR LTDA	07.585.734/0001-29	ILHOTA	SC	48610.001629/2006-19
SC0215499	AUTO POSTO NEQUINHO LTDA	03.733.923/0001-40	RODEIO	SC	48610.009937/2007-73
SC0189779	AUTO POSTO NOVA ITALIA LTDA	02.665.654/0001-60	NOVA TRENTO	SC	48610.007194/2005-35
SC0219278	AUTO POSTO P H D LTDA	05.263.320/0003-10	CAMBORIU	SC	48610.013252/2007-21
SC0171404	AUTO POSTO PÉ DA SERRA LTDA	06.115.152/0001-16	LAURO MULLER	SC	48610.004881/2004-18



